



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ Nº 71.746.101/0001-54

PROTOCOLO Nº 20/2025
C. M. de Marapoama, em 04/4/25

V. Z. de Aguiar

INDICAÇÃO n.º 004/2025

Autor: Vereador – Carlos Bortolozzo – Heibe Meneguesso – João Barbieri (Ambos PL) e Cátia Cristina de Freitas (PSD)

Assunto: Indica ao Executivo Municipal a instalação de Faixa de Pedestres na Avenida da Consolação em frente à Escola Faride Aborihan no sentido dos bairros Amabile Cabrera da Silva e Vivaldo Gonçalves.

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Tal indicação se faz sob a justificativa de que na localidade acima informada, é local utilizado pelos alunos da escola nos períodos de entrada e saída escolar.

Vale lembrar que existindo as faixas de pedestres os condutores de veículos acabam por ter atenção durante o tráfego no local.

Vale ressaltar, que nessa localidade, a Faixa de Pedestres estará obrigando a redução de velocidades dos veículos.

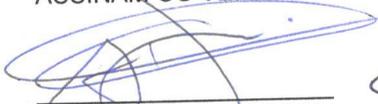
A medida acima indicada é de interesse municipal, razão pela qual Senhor Prefeito, seria de bom grado o acolhimento da presente sugestão.

Ante o exposto, e atendidas às formalidades regimentais, **INDICAMOS** seja oficiado ao DD. Prefeito Municipal de Marapoama (SP), com a finalidade de adotar providências quanto a instalar uma faixa de pedestres na Avenida da Consolação em frente a Escola Faride Aborihan no sentido dos bairros Amabile Cabrera da Silva e Vivaldo Gonçalves.

É A INDICAÇÃO.

Plenário João Teodoro de Mattos, em 03 de abril de 2.025

ASSINAM OS VEREADORES:


CARLOS BORTOLOZZO
VEREADOR PL


CÁTIA CRISTINA DE FREITAS
VEREADOR PSD


HEIBE MENEGUESSO
VEREADOR PL


JOÃO JOSÉ BARBIERI
VEREADOR PL